

DECRETO Nº 64, DE 4 DE MAIO DE 2021 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO EM REPOSTA AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 64, DE 4 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia Comissão Especial para elaboração de plano de ação em reposta ao Decreto Federal nº 10.540/2020, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020, que "Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle".

CONSIDERANDO que caberá ao órgão central de contabilidade da União a edição de normas gerais para a consolidação das contas públicas, § 2°, art. 50, LC nº 101/00.

CONSIDERANDO que os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto Federal, a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art.18 do Decreto Federal nº 10.540/2020, e deverão estabelecer e divulgar no prazo de cento e oitenta dias, contando da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para adequação às suas disposições.

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial, para elaboração de minuta de plano de ação voltado para adequação às disposições estabelecidas no Decreto Federal nº 10.540/2020, com conclusão até 30 de abril de 2021, de modo a que fique disponível para considerações e aprovação dos respectivos órgãos de controles internos e externos, e divulgada a versão final em meio eletrônico de amplo acesso público, a partir de 06 de maio de 2021.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof^a Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704





GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA GOMES - Presidente

JOÃO PAULO SILVEIRA DE OLIVEIRA - Membro

VALBÊNIO VITOR DA SILVA - Membro

NAYLANE BIANCA VILASBOAS DANTAS XAVIER – Membro DAMIANA NOGUEIRA DOS SANTOS – Membro SANDRA MARIA DE ALMEIDA LOPES – Membro FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA - Membro

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 6 de abril de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, em 4 de maio de de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



